

Formação de uma cidade afro-atlântica: Luanda no século XVII

Arlindo Manuel Caldeira¹

Formação de uma cidade afro-atlântica: Luanda no século XVII

Resumo: Este artigo propõe-se estudar a realidade social de Luanda (Angola) no século XVII, caracterizando os principais grupos em confronto, mas dando maior ênfase ao universo dos escravizados africanos, o grupo largamente maioritário. Analisa, em seguida, sumariamente, as formas de adaptação recíproca entre vastos setores das populações africana e europeia, um processo de crioulização que foi também o da própria cidade.

Palavras-chave: Luanda; século XVII; escravo; interação cultural; crioulização.

Forming an afro-atlantic city: Luanda in the 17th century

Abstract: This article aims to study the social reality of Luanda (Angola) during the 17th century. While it will seek to profile the main groups in question it focuses especially on the universe of African slaves, the largest social group by far. Simultaneously, it also aims to assess how processes of transfers took place in several areas, generating forms of reciprocal adaptation between vast sectors of the African and European population, in a process of miscegenation which was the same of the city itself.

Keywords: Luanda (Angola); 17th century; slaves; cultural interaction; miscegenation.

Una ciudad afro-atlántica: Luanda durante el siglo XVII

Resumen: En el presente artículo se discute la realidad social de Luanda (Angola) en el siglo XVII, destacando los principales grupos opositores. Hacemos hincapié en el universo de los esclavos africanos, grupo ampliamente mayoritario. A continuación, un breve análisis de las formas de adaptación mutua entre amplios sectores de población tanto de África y como de Europa, un proceso de criollización que se produjo, también, como un desarrollo de la propia ciudad.

Palabras clave: Luanda; siglo XVII; esclavo; interacción cultural; criollización.

Introdução

A cidade de Luanda, apesar de ter funcionado também como base estratégica da conquista territorial, foi como cidade-porto que nasceu e se desenvolveu. A integração na dinâmica atlântica através do tráfico de escravos não só a fez crescer em número de habitantes como diversificou a sua composição étnico-cultural e matizou a sua matriz africana, tornando-a verdadeiramente uma cidade crioula, uma cidade afro-atlântica.

O presente artigo propõe-se estudar a realidade social de Luanda no século XVII, data em que

¹ CHAM (Universidade Nova de Lisboa), Portugal.

a estruturação urbana começa a consolidar-se, e avaliar em que medida se vão processando transferências e gerando formas de adaptação recíproca entre os diferentes grupos, nomeadamente entre os africanos e os europeus.

O nosso trabalho baseou-se essencialmente em documentação de arquivo, sobretudo da Torre do Tombo e do Arquivo Histórico Ultramarino, ambos de Lisboa, não nos tendo sido possível, desta vez, consultar diretamente os arquivos angolanos, que, aliás, não são particularmente ricos em espólios do século XVII (R. SILVA, 1995, p. 483-489; PANTOJA, 1999, p. 123-131).

A historiografia sobre a África Centro-Occidental, em geral, e Angola, em particular, cresceu muito nas últimas décadas, mas tem-se centrado essencialmente sobre as questões do tráfico de escravos e das consequências culturais da diáspora e tem privilegiado o século XVIII². Uma das exceções mais notáveis é a da historiadora alemã Beatrix Heintze, autora de um grande número de estudos sobre o século XVII (HEINTZE, 2007), período sobre o qual publicou também dois volumes de fontes (HEINTZE ed., 1985-1988). Tendo centrado os seus interesses sobre as sociedades tradicionais de Angola, Luanda mereceu-lhe, conseqüentemente, menor atenção³. De uma forma ou doutra, toda essa bibliografia de referência, além da que vai sendo indicada ao longo do texto, foi um apoio imprescindível para a nossa pesquisa.

A povoação e o tráfico de escravos

A povoação que viria a ser a cidade de Luanda⁴ foi fundada em 1575 pelo capitão-donatário Paulo Dias de Novais, primeiro governador português de Angola (1575-1589). A carta régia que lhe concedeu esse cargo apontava-lhe também a missão principal: “sujeitar e conquistar o reino de Angola”⁵.

Novais e as centenas de homens de armas e algumas dezenas de oficiais de vários ofícios que o acompanhavam começaram por fixar-se na ilha de Luanda, habitada pelos *axiluanda* (sing. *muxiluanda*),

² MILLER, 1988; COUTO, 1972; CURTO e GERVAIS, 2001; PANTOJA, 1994 e 2004; VENÂNCIO, 1984 e 1996; FERREIRA, 2003, 2007 e 2012; CURTO, 2004; ALENCASTRO, 2000; HEYWOOD (ed.), 2002; THORNTON e HEYWOOD, 2007; SWEET, 2003.

³ Apesar de tudo, merecem leitura atenta os artigos “O comércio de ‘peças’ em Angola. Sobre a escravatura nos primeiros cem anos da ocupação portuguesa” (HEINTZE, 2007, p. 473-506) e “Asilo ameaçado: Oportunidades e consequências da fuga de escravos em Angola no século XVII” (ID., p. 507- 538).

⁴ O nome da cidade variou. Primeiramente era só designada São Paulo, depois São Paulo da Assunção do Reino de Angola ou São Paulo de Assunção de Luanda, por fim apenas Luanda, mas todos esses nomes coexistiram no tempo.

⁵ Carta de doação a Paulo Dias de Novais, 6 de setembro de 1571 (FELNER, 1933, p. 407-412).

pescadores, marinheiros e apanhadores de *nzimbu*⁶, súbditos do rei do Congo. Aí viviam já alguns portugueses, a maioria provenientes da ilha de São Tomé, que se dedicavam ao tráfico de escravos⁷.

Meses depois do desembarque, Novais e os seus homens resolveram transferir-se para terra firme, instalando-se no elevado morro fronteiro, morro a que começaram por chamar de São Paulo, onde mais tarde será edificada a fortaleza de São Miguel. As razões da escolha parecem óbvias: o monte oferecia boas condições de defesa contra eventuais ataques vindos de terra ou de mar e, sobranceiro à baía, permitia um razoável controlo sobre o porto onde ancorava ainda a maior parte da armada, porto que se pretendia viesse a ser um ativo polo de exportação de mão de obra. Talvez o capitão considerasse também, como vantagem estratégica, o fato de se tratar de uma região muito pouco habitada, apenas povoada por algumas comunidades dispersas de pescadores, os *akualuanda*.

Terminavam aí os aspetos positivos da localização. Tratava-se de uma região semiárida do litoral angolano, com uma pluviosidade baixa e irregular, em que os terrenos envolventes não têm (ou têm poucas) potencialidades agrícolas. Campos férteis, capazes de assegurarem as produções necessárias à subsistência do centro, têm de ser procurados a quilômetros de distância, para norte (bacia do rio Bengo) ou para sul (junto ao rio Kuanza).

Apesar disso, a corte de Lisboa acreditou durante muito tempo que era possível implantar aí uma colónia de povoamento, do género das que se tinham desenvolvido nos arquipélagos atlânticos (Madeira, Açores, São Tomé e Príncipe...) e que os moradores de Luanda podiam e deviam promover uma produção agrícola intensiva destinada à exportação, nomeadamente de açúcar e de algodão. Ainda em julho de 1655, os oficiais da câmara de Luanda precisaram de esclarecer o Conselho Ultramarino sobre a impossibilidade dessas culturas, mesmo nos terrenos mais férteis das margens do rio Bengo⁸.

Dessa forma, a cidade vai desenvolver-se como base administrativa e militar da penetração para o interior e, sobretudo, como plataforma comercial no negócio de mercadoria humana, ficando esta a grande distância das madeiras e do marfim, os dois outros “produtos” com saída para o exterior. Na costa ocidental africana, Luanda⁹ iria ser, durante mais de dois séculos, um dos mais movimentados centros de exportação de escravizados, com destino ao Brasil e à América Espanhola. Foi, no século XVII, que atingiu as quotas mais elevadas nessa atividade exportadora, pois, a partir do século XVIII, passou a ter de disputar a concorrência de Benguela, mais a sul na costa angolana (CÂNDIDO, 2013;

⁶ Nzimbu (*Cypraea moneta*), o molusco univalve cuja casca funcionava como moeda no reino do Congo e noutras regiões da África Ocidental.

⁷ "História da Residência dos Padres da Companhia de Jesus em Angola", 1594 (BRÁSIO, IV, p. 554).

⁸ Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa), Conselho Ultramarino [daqui em diante AHU, C.U.], *Angola*, Caixa 6, nº 18, 21 de julho de 1655.

⁹ O nome da cidade variou. Primeiramente era só designada São Paulo, depois São Paulo da Assunção do Reino de Angola ou São Paulo de Assunção de Luanda, por fim apenas Luanda, mas todos esses nomes podem coexistir no tempo.

FERREIRA, 2003, *passim*).

A *Trans-Atlantic Slave Trade Database*¹⁰, que reúne um prodigioso volume de informação sobre o tráfico negreiro no Atlântico, não especifica, porém, na análise do número de escravos embarcados, os portos de Angola. Estes são englobados num chapéu mais amplo que os autores designaram como “África Centro-Occidental” (*West-Central Africa*) que, compreende o litoral africano entre o cabo Lopo Gonçalves (*Cape Lopez*) e o sul do continente, abrangendo, portanto, não só todos os portos angolanos como os do Congo e do Loango. Ainda assim, as estimativas que a base de dados sugere para essa vasta região parecem claramente subavaliados. No *Quadro 1*, comparamos essas estimativas com as que os contemporâneos, alguns bons conhecedores do assunto, apontavam para o porto de Luanda no mesmo período.

Podemos, sem grande margem de erro, calcular que, durante a maior parte do século, saiu do porto de Luanda em direção às Américas uma média anual de 10 mil a 15 mil escravizados, havendo, naturalmente oscilações provocadas pelas conjunturas políticas, como a da ocupação holandesa de 1641-1648. No último quartel do século, com a concorrência de outros portos, sobretudo de Benguela e do Loango, e o cansaço dos mercados abastecedores, esse quantitativo desceu para os cinco ou seis mil escravizados.

De qualquer forma, durante todo este período, a atividade económica do porto de Luanda rodou sempre em torno do tráfico atlântico de escravos e a ele se deve, em grande parte, o crescimento da cidade (CALDEIRA, 2013a, p. 94-95).

QUADRO 1

África Centro-Oriental (1)		Angola: porto de Luanda		
Década	Média Anual (2)	Período	Média Anual	Fonte
1571-1580	500	1576	12.000	(3)
1601-1610	8.200	1606	12 a 13.000	(4)
1611-1620	13.700	1618	10 a 12.000	(5)
1621-1630	17.300	c. 1620	15.000	(6)
1631-1640	11.200	c. 1630	12 a 14.000	(7)
1641-1650	6.000	c. 1640	15.000	(8)
1651-1660	9.500	1650	15 a 16.000	(9)

¹⁰ *Trans-Atlantic Slave Trade Database*. WEB, 4 de agosto de 2014.

África Centro-Oriental (1)		Angola: porto de Luanda		
1661-1670	12.700	1654-1656	10.460	(10)
1671-1680	10.900	c. 1680	8 a 10.000	(11)
1681-1690	10.900	1693	5 a 6.000	(12)
1691-1700	13.000	1699	c. 6.000	(13)

(1) Compreende os portos do Loango, Cabinda, Congo, Luanda e Benguela e ainda a ilha de Santa Helena; (2) Estimativas (arredondadas à centena) de *Trans-Atlantic Slave Trade Database*; (3) Carta do p.de Garcia Simões ao p.de Luís Perpinhão, 7 de novembro de 1576 (BRÁSIO, III, p. 146); (4) Caderno do governador Manuel Cerveira Pereira, 27 de outubro de 1606 (BRÁSIO, V, p. 224); (5) Carta do capitão Baltasar Rebelo de Aragão, c. 1618 (BRÁSIO, VI, p. 338); (6) SANDOVAL, 1627, fl. 54 v.; (7) AHU, *Angola*, Caixa 14, nº 109, Cons. do Cons. Ultram., 29 de janeiro de 1693; (8) Carta [sobre o tráfico português] do Alto Conselho do Brasil às autoridades de Angola, Recife, 3 de dezembro de 1641 (JADIN, 1975, I, p. 138); (9) Arbítrio dado por M. Fernandes da Cruz, 20 de agosto de 1650 (RAU, 1956, vol. I, p. 90-96); (10) AHU, *Angola*, Caixa 6, nº 128, Carta do governador Luís M. Sousa Chichorro, 25 de fevereiro de 1656; (11) CADORNEGA, III, p. 31 e 254; (12) AHU, *Angola*, Caixa 14, nº 121, Cons. do Cons. Ultram., 13 de março 1693; (13) AHU, *Angola*, Caixa 15, nº 116, Cons. do Cons. Ultram., 9 de setembro de 1699.

Diferenças étnico-sociais

Os dados demográficos disponíveis para Luanda, no século XVII, são raros e imprecisos, dificilmente permitindo estabelecer ritmos de crescimento.

A primeira estimativa que conhecemos é de 1622 e aponta para um total de 40 mil pessoas, mas em que se incluíam os “escravos das armações”, isto é, os que estavam em vias de ser embarcados para as Américas¹¹. Em 1631, o bispo D. Frei Francisco do Soveral calculava o número de negros residentes em 20 mil¹², a mesma cifra que é dada, cinquenta anos depois, por Cadornega (1681, III, p. 28), o que significaria uma estabilização da população. Há quem aponte, no entanto, valores muito diferentes. Na viragem para o século XVIII, o padre franciscano António Zuchelli falava já em 40 mil africanos residentes. Segundo a mesma fonte, a população total seria de 50 mil pessoas, que compreenderiam, além dos referidos 40 mil africanos, seis mil mestiços e quatro mil brancos (Zuchelli, 1712, p. 102). Mesmo que os totais estejam inflacionados, as proporções devem andar próximas da realidade: para cada dez negros (maioritariamente escravos) um branco e um ou dois mestiços.

¹¹ “Mapa das regiões circunvizinhas de Luanda com uma minuciosa descrição” (1622) em HEINTZE (ed.), 1985, p. 163-164.

¹² Relatório de D. Frei Francisco do Soveral na visita «ad sacra limina», Luanda, 1 de abril de 1631 (BRÁSIO, VIII, p. 22).

Os europeus

Os regimentos dos governadores das primeiras décadas do século XVII preocupados essencialmente em saber quem podia pegar em armas, distinguiam, na cidade, dois grandes grupos nos habitantes não africanos: o dos que recebiam soldo (a chamada “gente da guerra”) e o dos que não recebiam soldo.

Neste último grupo, os regimentos régios individualizavam “mercadores, moradores e oficiais mecânicos”¹³. Se lhes juntarmos os eclesiásticos, os funcionários da justiça e da Fazenda e menos de meia dúzia de estrangeiros, temos praticamente o conjunto da população “europeia”. Diga-se, desde já, que nenhum dos grupos indicados era estanque e, assim, há mercadores em todos eles e quase todos eles podiam vir a ser considerados “moradores”.

Os “moradores” eram, em princípio, o grupo mais estável e o seu estatuto definia-se por serem eleitores e poderem ser eleitos para os órgãos executivos da Câmara Municipal. Eram também eles que eram chamados a ocupar outros lugares de igual dimensão simbólica como a provedoria da Casa da Misericórdia ou a direção das principais confrarias religiosas (as “irmandades”). Em Portugal, nessa época, distinguia-se com clareza entre o “morador” e o simples residente e as exigências colocadas para que alguém se tornasse morador dificilmente podiam ser aplicadas em povoações, como Luanda, onde era pequeno o número de europeus. Desta forma, a exigência fundamental para poder participar nos trabalhos da câmara era que se tivesse alguns bens e se fosse casado, o que era uma garantia de estabilidade, não impedindo, por exemplo, a entrada de cristãos-novos como vereadores (HEINTZE, 1985, I, p. 90; BRÁSIO, XIX, p. 192)¹⁴. Em 1664, em carta para o rei D. Afonso VI, o tenente-general do reino de Angola, Francisco Marinho de Eça, chegava a acusar os oficiais da Câmara de Luanda de serem todos “gente de nação”¹⁵.

Do ponto de vista econômico os moradores (os “homens da governança”), além de desempenharem frequentemente cargos públicos remunerados, participavam no tráfico de escravos e eram, também eles, os principais proprietários de terras nos vales férteis dos rios Dande e Bengo.

Durante o século XVII, o número de “moradores” deve ter sido sempre relativamente baixo. Uma relação de 1620 diz que havia em Luanda “cousa de 400 vizinhos”¹⁶, mas provavelmente não se refere apenas aos “moradores”, que nunca devem ter ultrapassado a centena de famílias, valor que é confirmado por Cadornega (1681, III, p. 28).

¹³ Regimentos do Governador de Angola de 26 de março de 1607 e de 22 de setembro de 1611 (BRÁSIO, V, p. 264 e VI, p. 21).

¹⁴ Já nos bastava ter em conta o exemplo do próprio António de Oliveira Cadornega.

¹⁵ AHU, C.U., Angola, caixa 8, doc. 19, Carta de 28 de junho de 1664.

¹⁶ Garcia M. Castello Branco, “Da Mina ao Cabo Negro...” (BRÁSIO, V, p. 477).

Não é segura a data da criação do concelho de Luanda e da elevação da povoação à categoria de cidade. É porém evidente que as duas iniciativas se inserem numa estratégia de atração de população europeia, de modo a assegurar o regular funcionamento do comércio de escravos (única atividade económica compensadora para a Coroa) e a garantir a solidez da retaguarda e a reserva estratégica indispensável às guerras de conquista que se desenrolavam no “sertão”.

Durante o século XVII, Luanda tinha, ainda assim, uma população “europeia” muito reduzida, o que obrigou o município a alargar os critérios de definição de “morador”, fazendo com que, talvez involuntariamente, a instituição ganhasse um importante papel de integração social ao alargar o leque de selecção dos seus membros, incluindo, talvez, luso-africanos. Por outro lado, como noutras regiões do império, o facto de o município ser o órgão político mais estável dava-lhe um significativo poder nos casos de ausência de governador mas, em qualquer circunstância, o seu entrosamento na sociedade local impunha-o como um interlocutor imprescindível, e muitas vezes incómodo, em relação aos altos funcionários régios.

A Coroa tudo fará para promover a ida de novos povoadores brancos. Uma das vias foi a concessão de privilégios, como nos exemplos, já referidos, da criação do concelho e da elevação da povoação à categoria de cidade. Mas, em 1662, voltaram a ser atribuídos importantes privilégios aos cidadãos de Luanda, os mesmos da cidade do Porto, que incluíam imunidade jurídica semelhante à que gozava a nobreza e o direito a transportar arma de dia ou de noite (SANTOS, 1965, p. 27-31).

Como os privilégios não foram capazes de atrair um número significativo de casais de colonos brancos que voluntariamente se dispusessem a fixar-se em Angola, recorreu-se a meios coercivos.

Uma das soluções foi impedir que moradores pudessem abandonar Luanda com as suas famílias sem autorização expressa de Lisboa¹⁷. A outra foi o envio de gente que cumpria penas de prisão.

No século XVII, Angola foi um dos principais destinos ultramarinos dos degredados enviados de Portugal, sendo eles que constituíam, muitas vezes, o grosso dos efetivos (sobretudo militares) que acompanhavam os governadores na sua primeira viagem. Mas havia também grupos de degredados enviados noutras circunstâncias: em 1654, no navio em que o padre Manuel Matos viajou do Funchal para Luanda, a maioria dos passageiros eram deportados¹⁸.

Aliás, de forma a não quebrar o ritmo de envio de portugueses, o Conselho Ultramarino propôs em reunião de 17 de maio de 1675, e recebeu depois despacho régio favorável, que todas as pessoas condenadas por crimes que não fossem “capitais”, pudessem obter perdão se aceitassem ir para Angola¹⁹. Claro que nem todos os “degredados coagidos” nem esses “degredados voluntários” ficavam

¹⁷ AHU, C.U., Angola, Caixa 5, n° 128, 22 de setembro de 1653.

¹⁸ Carta do padre Manuel de Matos ao padre Diogo de Alfaia, 15 de fevereiro de 1655 (BRÁSIO, XI, p. 456-457).

¹⁹ AHU, C.U., Angola, Caixa 11, n° 40, 17 de maio de 1675.

em Luanda, sendo a maioria incorporada nas companhias que guarneciam os presídios do interior, mas o objetivo era sempre o mesmo: aumentar a população branca, nomeadamente a da capital.

Como os deportados eram maioritariamente do sexo masculino, procurou-se também que mulheres europeias em idade de procriar demandassem os trópicos. Provenientes de instituições assistenciais de Lisboa e destinadas a casar com “pessoas beneméritas” foram enviadas para Luanda 57 mulheres entre 1594 e 1657²⁰, quase todas ex-prostitutas recolhidas e educadas em instituições assistenciais de Lisboa²¹.

Algumas delas não chegaram a contrair matrimónio, ou por terem morrido precocemente ou por terem voltado a cair na prostituição, prática que era suposto terem abandonado definitivamente quando saíram de Portugal. Uma fonte da época dizia que “na cidade [de Luanda] se desmancham facilmente e servem de escândalo e de ruim exemplo às casas em que as recolhem”²².

Talvez tenha sido por isso que a Câmara da cidade, através do seu procurador António Buíça, tenha apresentado em 1664, no Conselho Ultramarino, uma petição para que fosse suspenso o envio de “semelhantes mulheres”, sob pretexto de que, devido à guerra com os holandeses, tinham ficado muitas viúvas e donzelas órfãs que estavam prontas para casar. Não parece grande argumento, sobretudo, porque já iam passados 15 anos desde o fim da ocupação neerlandesa. Além da desconfiança moral em relação às “recolhidas” enviadas de Lisboa, a razão principal deve ser a de que os moradores queriam garantir que as suas próprias filhas (muitas delas mestiças) encontrassem casamento adequado entre os brancos disponíveis. Procuravam os pais (alguns já eles próprios “pardos”) evitar o que um poeta anónimo desse tempo prenunciava: “Aqui donde o filho é fusco/ é quase negro o neto/ e todo negro o bisneto/ e tudo escuro”²³.

Seja como for, a lógica da colonização branca que Lisboa projetava impor através do envio de colonos e de soldados, de degredados e de mulheres solteiras²⁴ já não convergia com o avançado

²⁰ AHU, códice 275, fl. 148, 4 de maio de 1620 (ap. COATES, 1998, p. 138); SANTOS, 1965, p. 17; BRÁSIO, VI, p. 183, XI, p. 354 e XII, p. 121-122.

²¹ A maioria ou a totalidade dessas mulheres provinham da Casa Pia das Convertidas ou das Penitentes, também chamada Recolhimento da Natividade ou de Santa Maria Madalena, fundada em Lisboa em 1587, para abrigo e reeducação de mulheres.

²² Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de novembro de 1664 (BRÁSIO, XIII, p. 511).

²³ “Descrição da cidade de Loanda e Reyno de Angola”. Uma versão deste poema, que é extenso, foi apresentada, sem referência de autoria, por Cadornega (1681, III, p. 383-386). Essa versão não contempla, porém, as estrofes citadas, que apenas aparecem num manuscrito da Biblioteca Nacional (BNP, Reservados, Ms. 905). Sobre o assunto ver TEIXEIRA, 1978, p. 169-184.

²⁴ Em 1673, voltam a ser enviadas mulheres solteiras para Angola. Desta vez, porém, tratava-se de “órfãs do recolhimento” (AHU, C.U., Códice 545, fl. 2, Carta régia de 4 de março de 1673).

processo de criouliização, com a “cidade mestiça” em que Luanda se tinha já transformado.

Ao lado dos “moradores” havia, como já dissemos, a “gente de guerra”. O Regimento de Infantaria de Angola tinha, em 1658, dez companhias de soldados pagos, mais uma companhia de Cavalaria e outra de Artilharia (E. SILVA, 1996, p. 126). Ao todo seriam mais de mil homens, cuja presença, de qualquer forma, não se sentiria sempre na vida da capital, pois a maior parte das companhias estava em campanhas no interior. Além disso, as unidades militares viviam permanentemente desfalcadas de pessoal e só conseguiam completar os efetivos, como veremos, com a incorporação maciça de negros e de mestiços.

Alguns militares no fim de carreira, sobretudo os mais graduados, entretanto casados (muitas vezes com africanas), fixavam-se na capital e ganhavam o estatuto de moradores. Parte deles vinham a ocupar também, como proprietários ou em serventia, os poucos cargos da administração pública disponíveis na Fazenda ou na Justiça. Idos de Lisboa e de nomeação régia só mesmo os lugares de topo, nomeadamente os que exigiam habilitação académica superior.

O tráfico atlântico de escravos e o crescimento da cidade tinham feito acorrer a Luanda algumas dezenas de “homens de negócio” de origem europeia. A maioria era donos de simples “lógeas e vendas”, isto é, do pequeno comércio de bebidas alcoólicas e de produtos de consumo corrente²⁵. Esses pequenos comerciantes eram, em geral, degredados ou soldados incapacitados para combater que tentavam, assim, a sua oportunidade de sobreviver ou de subir na vida.

Os chamados “mercadores” tinham outras possibilidades económicas fornecendo, normalmente a crédito, as mercadorias com que os moradores mandavam comprar ao sertão os escravos que depois vendiam para exportação. Estes mercadores dedicavam-se eles próprios ao comércio de escravos e também vendiam e compravam objetos de ouro e prata, mercadorias muito apreciadas numa cidade onde não corria moeda metálica. Muitos deles eram cripto-judeus que procuravam nos trópicos ser menos incomodados nas suas crenças e no seu estilo de vida, o que não conseguiu Gonçalo Rodrigues Meneses, preso pela Inquisição em 1626. Este ourives cristão-novo facilitava operações de crédito e tinha como parceiros ou clientes, no negócio de escravos, os principais moradores da cidade, alguns deles também cristãos-novos, como Diogo Teixeira da Fonseca e Gomes Rodrigues Morales²⁶. Na altura em que foi preso, tinha investido nessa atividade um total de 4 317\$800 réis. Gonçalo Meneses era solteiro, embora com filhos de escravas suas, residia havia mais de 30 anos em Luanda e aparece associado a um outro residente cristão-novo de há várias décadas, o

²⁵ AHU, C.U., Angola, Caixa 15, nº 116, 9 de setembro de 1699.

²⁶ Nessa data, Gonçalo Rodrigues de Meneses tinha também negócios de escravos com os capitães João Mendes de Vasconcelos, Gaspar Borges de Madureira e Alonso Cruzado, bem como com Diogo Serrão, Duarte Roiz, Gabriel de Morais, João Roiz Sampaio, Manuel Castanho, Pedro de Oliveira, Simão Fernandes Cruz, Simão Roiz Brandão e Tomás de Oliveira.

mercador Sisto de Almeida²⁷.

Embora em pequeno número, havia também em Luanda alguns mercadores estrangeiros, nem sempre fáceis de identificar, devido ao frequente aporuguesamento dos nomes. Em 1656, localizamos pelo menos dois, ambos comerciantes de grosso trato: o alemão Baltasar Vandunem, casado e com filhos, e o catalão Diogo Sanches Xarroso²⁸.

Estes dois últimos tinham sido, em 1652-1654, rendeiros dos direitos régios, a escala mais elevada dos homens de negócio luandenses, pois administravam diretamente todas as saídas de escravos. E quando os rendeiros não viviam em Angola, o que não era raro, tinham pelo menos os seus comissários na cidade.

Finalmente, havia os “negociantes de mar em fora”, mas estes estavam apenas de passagem em Luanda, embora tendo negócios e cumplicidades com os mercadores locais. Tratava-se de portugueses vindos de Lisboa ou do Brasil, mais raramente castelhanos, que eram donos ou sócios dos navios que chegavam ao porto, trazendo mercadorias europeias, americanas e asiáticas, em troca das quais levavam carregamentos de escravos para a trágica travessia do Atlântico.

Os mestiços

Se o número de homens brancos residentes em Luanda já era diminuto, o número de mulheres com essa cor de pele era ainda muito menor, mesmo que, na documentação oficial, fossem identificadas dessa forma todas as filhas legítimas de homens brancos, fosse qual fosse a sua pigmentação e a da mãe respetiva. O peso da masculinidade não é quantificável para o século XVII, mas cem anos depois, em 1773, em duas freguesias centrais de Luanda (Sé e Remédios), para um total de 251 “pessoas brancas”, eram contabilizadas 214 do sexo masculino e 37 do sexo feminino²⁹. Talvez, nesse caso, estivessem a ser inventariadas apenas os cabeças de casal, mas num censo posterior, em 1799, suposto de contabilizar toda a população de Angola, registam-se 236 mulheres “brancas” em idade fértil para 796 homens do grupo etário equivalente³⁰, isto é, uma mulher para mais de três homens.

É evidente que, não sendo a causa única, está aqui um dos fatores da forte mestiçagem biológica que se registava na cidade de Luanda, pois, como diz Cadornega, “em falta das damas

²⁷ Torre do Tombo (Lisboa), Tribunal do Santo Ofício [partir daqui, TT, TSO], *Inquisição de Lisboa*, processo 9609.

²⁸ AHU, C.U., Angola, Caixa 6, docs. 60 e 148, 6 de agosto de 1656 e 22 de março de 1658.

²⁹ AHU, C.U., Angola, Cx. 57, doc. 34, 3 de março de 1773.

³⁰ O autor da contagem usa os seguintes critérios para esses grupos etários: as mulheres dos 14 aos 40 anos e os homens dos 15 aos 60. “Mapa de todos os moradores e habitantes deste reino de Angola e suas conquistas tirado no fim do ano de 1778”, AHU, C.U., Angola, Caixa 62, nº 67, 26 de junho de 1779.

brancas”, os homens vindos de fora fizeram descendência “nas negras damas” (1681, III, p. 30).

As formas que assumiu esse relacionamento variou muito, podendo ter um caráter esporádico ou duradouro, serem relações consentidas ou impostas pela força. E, embora a iniciativa fosse quase sempre do homem branco, não podemos esquecer que algumas mulheres negras ou as suas famílias podiam ver vantagens nessas ligações e na conseqüente descendência mestiça.

Quase todos os portugueses que chegavam a Angola eram homens solteiros ou homens casados que tinham deixado as esposas em Portugal. Não eram muitos os que tinham intenção de se fixar para a vida, mas todos os que dispunham de um mínimo de recursos montavam casa e rodeavam-se de africanos escravos, a maioria do sexo feminino, estando mais ou menos generalizada uma poligenia informal.

Gonçalo Rodrigues Meneses, ourives e homem solteiro, já atrás referido, tinha em casa onze escravos: quatro do sexo masculino (dois “moleques” e dois adultos) e sete do sexo feminino (cinco entre os 18 e os 30 anos; uma de 40 e uma criança de 10 anos), tendo dois filhos menores de uma ou duas dessas escravas³¹.

Um autor anónimo do século XVII, ao descrever a cidade de Luanda, ironizou sobre o relacionamento sexual dos proprietários com as escravas domésticas: “A poligamia em todos cresce/ vivendo com muitas mulheres/ excedendo todos os poderes/ que a Igreja dá. (...) //Porque a um contaram oito/ entre negras e mulatas /e não se castigam estas faltas/ como se merecia”³².

Quando se tratava de filhos de escravas próprias, a maioria eram alforriados pelos pais, sendo, aliás, prática comumente aceite que, sempre que o pai fosse conhecido, o filho devia ser considerado forro. Só um número bastante menor era, porém, perfilhado e tinha acesso à herança paterna, embora a legislação portuguesa facilitasse este último aspeto³³.

De qualquer forma, o número de mestiços escravos não era desprezível. Não dispomos de quantitativos minimamente fiáveis para o século XVII mas os do século seguinte podem dar-nos indicadores aproximados. Em 1778, em todo o reino de Angola, haveria um total de 3874 “pardos”, dos quais 637 (14%) eram escravos³⁴.

³¹ TT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, processo 9609, fl. 13v.

³² “Descrição da cidade de Loanda...” (CADORNEGA, 1681, III, p. 385).

³³ As *Ordenações Manuelinas* (1521) faziam, em termos de herança, a equiparação do “filho que algum homem solteiro peão [não nobre] houver de alguma sua escrava, se por morte de seu pai ficar forro” a qualquer outro filho “natural”, tendo, por isso, direito a “todos os bens e herança de seu pai”, no caso de ausência de filhos legítimos (Livro IV, Título LXXI). As *Ordenações Filipinas* (1603) manterão esta disposição mas alargando-a aos filhos tidos “de alguma escrava sua ou alheia” (Livro IV, Título XCIII).

³⁴ AHU, C.U., *Angola*, Caixa 62, nº 67, 26 de junho de 1779, “Mapa de todos os moradores e habitantes deste reino de Angola e suas conquistas tirado no fim do ano de 1778”.

Quer se tratasse de filhos de relações estáveis ou ocasionais, a maioria das crianças era criada com as mães. No caso de a criança ser perfilhada, vivia, por vezes, com a mãe só nos primeiros anos, sendo depois entregue a uma família portuguesa. Fosse como fosse, todas, ou quase todas essas crianças bebiam, com o leite materno, a língua e a cultura africanas. Um militar que viveu muitos anos em Angola, caracterizava os mestiços como “filhos de brancos que sabem a língua”³⁵, isto é, o kimbundu. Não admira que o grupo de mestiços pudesse ter, como de facto teve, um papel importante na ligação entre os dois universos culturais.

A designação para este grupo socioétnico ainda não estava fixada no século XVII, sendo atribuídos aos indivíduos que lhe pertenciam vários nomes, não sabemos se indiferentemente ou com uma especificidade que só os coetâneos conheciam. Assim, as denominações mais comuns são “mulato”³⁶ e “mestiço” mas surgem também as de “pardo”³⁷ e “crioulo”³⁸ e, com um sentido mais lato, a de “filho da terra”. Em 1632, o ex-governador Fernão de Sousa (1624-1630) lança ainda maior confusão ao falar de “mestiços a que chamam filhos da terra que são mulatos”³⁹ (talvez queira dizer, e nesse caso seria esclarecedor: “mestiços, como chamam aos filhos da terra que são mulatos”).

A divisão fundamental fazia-se entre os mestiços livres e não livres, mas não era a mesma coisa, no caso dos livres, ser legitimado ou não legitimado e, entre os legitimados, o filho de mulher negra livre era considerado superior ao filho de mulher negra escrava. As principais diferenças de estatuto tinham pouco a ver com a cor da pele.

Aliás, houve mestiços com carreiras oficiais brilhantes que não são normalmente referidos como mestiços e de que só por acaso vimos a saber que a sua mãe era negra. É o caso de Francisco da Mata Falcão, que foi capitão da guerra preta e depois capitão-mor⁴⁰ e veio a receber também o hábito e o título de cavaleiro da Ordem de Santiago⁴¹, sendo filho adulterino (o pai era casado) de Antão da Mata Falcão e, dizia ele, de uma gentia (maneira de provar que era livre). O mesmo aconteceu com outro capitão-mor, este mais conhecido, Luís Lopes Sequeira, que era filho do sargento-mor

³⁵ Carta de Baltasar Rebelo de Aragão, 1618, (BRÁSIO, VI, p. 342).

³⁶ Em certos contextos a palavra podia ter um sentido pejorativo.

³⁷ Por exemplo, Carta régia para o Governador de Angola, 10 de março de 1692 (BRÁSIO, XIV, p. 241).

³⁸ Por exemplo, carta de Fernão de Sousa a el-rei, 28 de setembro de 1624, (BRÁSIO, VII, p. 255). Mas a designação também aparece aplicada aos escravos de segunda geração (Carta do Padre Manuel de Matos ao padre Diogo de Alfaia, 15 de fevereiro de 1655, BRÁSIO, XI, p. 470).

³⁹ Informação de Fernão de Sousa, 29 de julho de 1632 (BRÁSIO, VIII, p. 175).

⁴⁰ TT, *Registo Geral de Mercês*, liv. 15, fls. 490-490v, Carta patente de Capitão-mor da guerra preta, 1648.

⁴¹ TT, *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 2, número 46. Para uma contextualização desta e de questões semelhantes ver DUTRA, 2011, p. 101-114.

Domingos Lopes Sequeira e de uma negra livre⁴².

A atitude das autoridades quer civis quer religiosas sobre os mestiços (mesmo sobre os integrados no meio europeu) variou, oscilando entre o elogio, sobretudo às qualidades militares, e a maior desconfiança. Não é impossível que uns e outros não estejam a falar dos mesmos grupos de mestiços, mas isso é uma subtileza que nem sempre é fácil distinguir.

Em 1618, o capitão-mor Baltazar Rebelo de Aragão achava os mulatos “a pior gente que há nesta terra”⁴³ e, em 1624, o governador Fernão de Sousa, usava palavras semelhantes, dizendo que eram “a pior gente porque não somente são fracos mas ladrões e falsos”⁴⁴.

Anos depois, o mesmo Fernão de Sousa manifestava a sua suspeição nos sacerdotes mulatos de que “se não pode fazer a confiança que convém, por serem inclinados a suas superstições”⁴⁵. Em 1692, em carta para o governador, a corte de Lisboa considerava “terem muitos vícios” os capelães “pardos e naturais do Reino [de Angola]”⁴⁶, preconceito que levou a que o bispo chegasse a ser proibido de ordenar novos sacerdotes mestiços⁴⁷, aparentemente apenas dos que eram filhos ilegítimos⁴⁸, que eram a maioria, o que provocou uma grande diminuição no clero do sertão. Foi nessas circunstâncias que o representante de Portugal apresentou à *Propaganda Fide* o pedido para que pudessem ser promovidos ao sacerdócio os filhos ilegítimos de brancos e negros (*gl' illegitimi figlioli di bianchi e neri*)⁴⁹.

Embora possa ter na origem outro tipo de preconceitos, como o que opunha reinóis a naturais⁵⁰, a desconfiança atrás referida não parece, portanto, dirigir-se aos filhos legítimos ou legitimados, que tinham, aparentemente, alguma facilidade em seguir a carreira militar (onde tinham acesso a todos os postos) e, quando alfabetizados, a carreira eclesiástica ou administrativa, além de poderem, eventualmente, ter assento no Senado Municipal⁵¹.

⁴² TT, *Registo Geral de Mercês*, D. Afonso VI, liv.14, f.193v., Carta patente de capitão-mor do Reino de Angola, 22 de abril de 1673; ALENCASTRO, 2000, p. 293-294.

⁴³ Carta de Baltazar Rebelo de Aragão, 1618 (BRÁSIO,VI, p. 342).

⁴⁴ Carta de Fernão de Sousa a el-rei, 28 de setembro de 1624 (BRÁSIO, VII, p. 255).

⁴⁵ Informação de Fernão de Sousa, 29 de julho de 1632 (BRÁSIO, VIII, p. 175).

⁴⁶ Carta régia para o Governador de Angola, 10 de março de 1692 (BRÁSIO, XIV, p. 241).

⁴⁷ Carta do Governador de Angola para el-rei, 24 de abril de 1693 (BRÁSIO, XIV, p. 299).

⁴⁸ *Ibid.*, n. 4.

⁴⁹ Memorial do representante de Portugal à *Propaganda Fide*, 31 de agosto de 1694 (BRÁSIO, XIV, p. 377).

⁵⁰ Vale a pena comparar a situação em Angola com o que acontecia ao mesmo tempo na América Latina. Ver QUEIJA, 2000, p. 75-88; QUEIJA, 2005, p.121-144.

⁵¹ Não temos, neste momento, base documental para esta afirmação.

Só que esta elite mestiça com sucesso social constituía apenas uma pequena minoria. Como já dissemos, a situação dos ilegítimos (e estamos a falar apenas dos mulatos livres) era muito diferente: não admira que fossem sensíveis à sua marginalização pelo pai branco e pelo Estado branco e se afigurassem mais incómodos para o poder oficial. No limite, podiam mesmo alinhar do lado das autoridades locais que resistiam à ocupação portuguesa. Vemos, por exemplo, um filho pardo de Gabriel de Moraes (não sabemos mais pormenores) colaborando, em 1629, com o poderoso soba Ambuíla (Mbwila)⁵². E, em 1665, na batalha do mesmo nome, há vários mestiços combatendo no exército do rei do Congo⁵³.

Os africanos

A maioria da população de Luanda, no século XVII, era, como é evidente, esmagadoramente africana, embora em proporção difícil de quantificar. As estimativas dos contemporâneos para o número de africanos negros oscilam, como já referimos, entre as 20 000 e as 40 000 pessoas, diferença que pode justificar-se não só pela falta de rigor da mentalidade da época como, eventualmente, pela maior ou menor amplitude do círculo em volta do centro urbano que está a ser considerada.

Do ponto de vista do estatuto social, a principal diferença que as fontes estabelecem nessa população é entre escravos e “forros”, entendendo-se por forros não só os “alforriados” (escravos libertados por decisão do proprietário) como os africanos livres (por vezes designados por “forros de nascença”).

Na cidade, a percentagem de forros era muito inferior à de escravizados. O número mais significativo correspondia aos *axiluan*, comunidade da ilha de Luanda já existente à data da chegada dos portugueses, que manteve sempre o seu estatuto livre, apesar de algumas imposições dos governadores, a pretexto de terem apoiado a ocupação holandesa. Os *axiluan* mais ricos eram eles próprios proprietários de escravos (CARVALHO, 1989, p. 31-36).

“Forros de nascença” eram também os descendentes dos habitantes, poucos e dispersos, que, já antes do levantamento da nova povoação, viviam na zona costeira continental (os *akualuanda*), bem como alguns africanos do interior, em geral dignitários ou filhos de dignitários de sobados considerados “amigos” e que eram convidados a fixar-se em Luanda, temporariamente ou não, por motivos diversos⁵⁴.

⁵² Relatório do governador Fernão de Sousa a seus filhos (1625-1630), in HEINTZE (ed.), 1985, p. 341.

⁵³ BRÁSIO, XII, p. 583-584; ALENCASTRO, 2000, p. 293.

⁵⁴ Carta do Padre Baltasar Barreira ao Geral da Companhia, 31 de Janeiro de 1582 (BRÁSIO, XV, p. 269); Relação de Fernão de Sousa, 1627 (BRÁSIO, VII, p. 524).

Por paradoxal que possa parecer, também população livre do chamado “sertão” se acolhia por vezes nos aldeamentos habitados maioritariamente por escravos, em Luanda e na área dos “presídios” (praças militares), provocando protestos dos sobas que se sentiam prejudicados por essas fugas⁵⁵.

Os forros mais recentes, os “alforriados”, eram ex-escravos, na maioria dos escravos domésticos, que tinham recebido a liberdade por favor pessoal do seu senhor, como forma de este mostrar a sua gratidão ou a sua liberalidade, que formalizava, em geral, através do testamento⁵⁶.

Embora fosse comum noutros lugares e épocas, não conhecemos em Angola, no século XVII, casos de escravizados que comprassem a sua própria liberdade, mesmo quando tinham meios para fazê-lo. Isso devia-se, provavelmente, ao facto de a situação dos forros não ser muito diferente da dos “escravos soltos”, de quem falaremos um pouco mais adiante. De facto, muitos forros habitavam juntamente com esses escravos e havia mesmo casamentos entre eles⁵⁷, tornando indistinto o respetivo estatuto social.

Alguns “negros forros de nascença” (que não tinham, portanto, a escravatura como mácula ou que podiam ocultá-la) conseguiam ascender na sociedade colonial através de duas vias: entrando para o sacerdócio ou profissionalizando-se como militares. Isto permitiu a criação de uma pequena elite negra que serviria de válvula de escape a eventuais conflitos motivados pela cor da pele. Os sacerdotes católicos escolhidos entre os “negros forros de nascença”, saídos na quase totalidade da escola do Colégio da Companhia de Jesus, eram, à partida, bem aceites pela hierarquia religiosa para “irem como naturais da terra às capelas do sertão dentro”⁵⁸.

Em 1684, houve mesmo a tentativa régia de formar um colégio, anexo ao edifício principal da Companhia de Jesus, onde seriam recolhidos doze “moços negros” para serem ensinados e se tornarem sacerdotes. Em 1689, porém, ainda não tinha arrancado a construção do edifício⁵⁹.

Embora, já antes, houvesse negros forros incorporados nas companhias da guarnição de Luanda, o governador Aires de Saldanha (1676-1680) formou uma companhia só de homens negros, a única em que os africanos tinham acesso aos lugares de comando. No entanto, a carta régia de 24 de março de 1684, além de manter e sugerir o reforço dessa companhia, ordenou que, tal como acontecia

⁵⁵ Em 1666, recomendava-se ao novo governador que impedisse que “entre os escravos dos moradores em suas sanzalas e arimos vivam e se agasalhem forros”. Regimento do Governador de Angola, 10 de abril de 1666, (Brásio, XIII, p. 18).

⁵⁶ Testamento de Gaspar Álvares, 28 de Outubro de 1623 (FELNER, 1933, p. 463-465).

⁵⁷ Por exemplo, Francisco Pedro, escravo de Francisco Pereira de Vasconcelos, era casado com Serafina Rodrigues, mulher forra (TT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, Caderno do Promotor nº 72, Livro 266, fl. 47).

⁵⁸ CADORNEGA, III, p.13.

⁵⁹ AHU, C.U., Códice 545, fls. 31v, 32v, 38, 43v. e 44.

já com os mestiços, os negros pudessem ingressar nas companhias dos brancos e subir aos vários postos, apenas segundo o critério do mérito⁶⁰.

Entre a multidão dos escravos negros, havia não só diferenças de ocupações mas de estatuto. A distinção fundamental a fazer (e que alguma historiografia nem sempre sublinha com o devido realce) é entre “escravos residentes” e os escravos em trânsito ou, na terminologia da época, “escravos do sertão” ou “escravos das armações”.

Estes últimos, acorrentados entre si, chegavam com regularidade à cidade, em filas mais ou menos longas e cerradas, e os que não eram encaminhados diretamente para a ilha de Luanda, onde se procedia aos embarques, eram fechados em barracões e quintais murados na parte baixa da cidade.

Muitos dos “escravos residentes” podiam estar associados, de uma forma ou de outra, à vinda, manutenção e transporte dessas levas de mão de obra que alimentavam o tráfico atlântico, mas não se identificavam, ou identificavam-se muito pouco, com elas. Esse divórcio aumentaria ainda mais à medida que os “escravos do sertão” forem sendo provenientes de regiões mais afastadas do litoral, sobretudo se não eram falantes de kimbundu.

O próprio aumento numérico de residentes devia-se mais ao seu crescimento natural do que aos novos fluxos vindos do interior e, em meados do século XVII, muitos dos escravos luandenses eram já a segunda geração aí nascida. A possibilidade de elementos desse grupo serem vendidos para as Américas era relativamente pequena, a não ser como castigo de alguma falta grave⁶¹. Apesar de tudo, essa era, provavelmente, uma pesada ameaça que os proprietários podiam usar como forma de dissuadirem eventuais tentativas de desobediência⁶².

Em contrapartida, os escravos dispunham de uma arma igualmente poderosa para as ameaças de venda para a América ou para a imposição de um ritmo de trabalho demasiado duro: a fuga⁶³. Embora, como mostrou Beatriz Heintze (2007: 507-538), a fuga não fosse uma solução tão fácil como aparenta, concretizaram-se algumas fugas em grupo quando a intensidade do trabalho exigido era incomportável ou quando a morte do proprietário ou a sua ausência prolongada provocavam

⁶⁰ Carta régia de 24 de março de 1684, AHU, C. U., Códice 545, fl. 30v.

⁶¹ O facto de o escravo só poder ser vendido em situação extrema é um, entre vários aspectos, que aproxima a situação dos escravizados propriedade dos europeus da escravidão tradicional africana, aspectos que podem ter contribuído para a sua aceitação, com alguma naturalidade, por parte dos que tinham de suportá-la. É uma hipótese que importa testar numa perspectiva de história comparada.

⁶² Carta do Padre Manuel Matos ao padre Diogo Alfaia, 15 de fevereiro de 1655 (BRÁSIO, XI, p. 470).

⁶³ “E ainda que tenham grande necessidade e tenham mui demasiados escravos nos arimos, nas senzalas e em suas casas, não lhe é possível valerem-se deles para os venderem, porque logo se desgostam todos os mais e lhes fogem” (AHU, C.U., Angola, Caixa 14, nº 76, Carta do Governador Gonçalo Alcáçova Carneiro, 29 de janeiro de 1692).

apreensão pela perda de estabilidade e pela incerteza do futuro⁶⁴.

Os escravos residentes na cidade e arredores estavam longe de formar um grupo homogêneo e podemos distinguir vários sub-grupos, para os quais utilizaremos as designações da própria época:

- a) escravos casados ou soltos;
- b) escravos dos arimos (das fazendas);
- c) escravos “de portas adentro” (domésticos) ;
- d) escravos pumbeiros;
- e) escravos de guerra.

Em 1594, segundo números oficiais dos próprios jesuítas, o Colégio da Companhia, em Luanda, possuía 152 escravos, dos quais 62 casados, 34 solteiros (que podemos fazer equivaler a domésticos) e, os restantes, velhos ou crianças (ALDEN, 1996, p. 544).

Os escravos aí designados como “casados” são também chamados, noutras fontes, “escravos soltos” (caracterização significativa da autonomia de que dispunham) ou “escravos de ganho”, embora esta última denominação tenha já um caráter mais restrito. Utilizaremos qualquer dessas expressões para designar os escravos que possuíam uma profissão, que tinham família constituída, ou podiam constituí-la, e que viviam na sua própria habitação. Não sabemos se a percentagem que os números do colégio jesuíta oferecem para esta categoria de cativos (cerca de 40%) é generalizável ao conjunto da população escrava de Luanda, mas parece seguro que o grupo é maioritário em relação a quaisquer outros segmentos dessa mesma população.

São os “escravos soltos” que asseguram toda a atividade produtiva da cidade: nos rios e no mar (como pescadores e marinheiros, até de navios de longo curso); nas atividades “industriais” (olarias e fabrico de cal) e como artífices nas múltiplas atividades artesanais urbanas. Uma fonte de 1678 faz uma lista dessa profissões: “ferreiros, calafates, carpinteiros de casas, carpinteiros da ribeira, pintores, cereeiros e outros vários ofícios”⁶⁵, a que outra fonte acrescenta “pedreiros e marceneiros” (GUATTINI, 1668, p. 85) e uma outra completa definitivamente, falando em “alfaiates, sapateiros e tanoeiros e todo o género de artífices que se veem em uma república”⁶⁶. Podem, assim, aparecer-nos “escravos casados” nas ocupações mais inesperadas (por exemplo, “oficial de fazer

⁶⁴ AHU, C.U., Angola, Caixa 14, nº 135, Carta do Capitão Manuel Simões Colaço, 7 de setembro de 1693.

⁶⁵ Resposta que deu à carta dos Jesuítas o governador de Angola... , 1678 (ALDEN, 1996, pp 467-468).

⁶⁶ Carta do Padre Manuel de Matos ao padre Diogo de Alfaia, 15 de fevereiro de 1655 (BRÁSIO, XI, p. 470).

meias”⁶⁷) e até da maior responsabilidade: “oficial de barbeiro e sangrador” do colégio dos jesuítas⁶⁸ e do próprio hospital da Misericórdia (CADORNEGA, 1681, III, p. 21).

Muitos destes profissionais, como decorre das próprias especializações, não trabalhavam diretamente para o seu senhor, mas sim para terceiros, mediante o pagamento de um soldo que podia atingir um cruzado (400 réis) por dia, soldo que revertia totalmente, ou parcialmente, para o proprietário do escravo (GUATTINI, 1668, p. 85). Em 1667, um escravo pedreiro do capitão António de Tovar Lopes trabalhou 67 dias nas obras da feitoria da ilha de Luanda, recebendo o proprietário “três tostões [300 rs] por dia pagos em fazenda, à razão de peça”⁶⁹.

O colégio da Companhia de Jesus tinha-se especializado na venda desse tipo de serviços e, entre os seus escravos, possuía oficiais de quase todas as profissões indicadas. Em 1760, após a extinção da Companhia de Jesus, foi feito um inventário dos “rendimentos certos e incertos” do colégio de Luanda. De um total de 11 694\$400 réis, uma verba de 1 856\$000 réis (15,9%) provinha dos “jornais dos escravos oficiais de vários ofícios”⁷⁰.

A exploração dos “escravos de ganho” podia invadir territórios inesperados. Sebastião Machado foi acusado de ter tido um escravo homossexual (entretanto falecido) que se dedicava à prostituição, coisa que ele nunca impedira, recebendo metade de tudo o que o escravo ganhava nessa atividade⁷¹.

Como já dissemos, os “escravos soltos” dispunham de habitação própria. Normalmente eram construções tradicionais de pau a pique, com as paredes rebocadas, ou não, com argila e com cobertura de capim, agrupadas em senzalas (do kimbundu *sanzala*, aldeia) e levantadas nos quintais das residências dos proprietários. No entanto, algumas dessas senzalas transbordaram os limites dos quintais e foram-se instalando em todos os espaços livres da cidade, entre as construções de alvenaria dos europeus, africanizando a paisagem da cidade⁷².

Quando foi fundado o “colégio novo” dos jesuítas, no início de Seiscentos, foram providenciadas acomodações no interior da cerca, para os escravos solteiros⁷³. Os casados levantaram,

⁶⁷ TT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, Caderno do Promotor nº 72, Livro 266, fl. 35.

⁶⁸ *Ibid.*, fl. 43.

⁶⁹ AHU, C.U., Angola, Caixa 10, nº 101, Ordem de pagamento do provedor-mor da fazenda real, 3 de outubro de 1667.

⁷⁰ “Relação dos rendimentos certos e incertos que no colégio desta cidade de Luanda do Reino de Angola tinham os padres da Companhia de Jesus”, 1760 (FELNER, 1933, p. 462).

⁷¹ TT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, processo 1467, fl. 9.

⁷² Ver, por exemplo, “Pianta della Città di Loanda o S. Paolo, Metropoli del Regno d'Angola”, 1698.

⁷³ Carta do Padre Manuel de Matos ao padre Diogo de Alfaia, 15 de fevereiro de 1655 (BRÁSIO, XI, p. 470).

na parte exterior, uma senzala que cresceu rapidamente, de tal forma que, em meados do século XVII, dizia um governador, não era menor do que algumas vilas de Portugal⁷⁴. E, no século XVIII, a propósito da mesma realidade, já não se falava de uma mas de “senzalas”, no plural (FELNER, 1933, p. 467).

Os “escravos dos arimos”, ou “escravos das fazendas”, eram também escravos casados, no sentido que referimos atrás, mas a ocupação e o ambiente de trabalho eram profundamente diferentes.

Na tentativa de fixar povoadores, os primeiros governadores portugueses de Angola deram terras em sesmaria, junto dos rios mais próximos de Luanda (Bengo, Dande e Kuanza) a quase todos os “moradores” e militares europeus, para que eles as arroteassem e cultivassem. Foi na região do Bengo que essas concessões foram mais aproveitadas, mas, ao contrário do que as autoridades centrais pretendiam, não se instalou aí um sistema de plantação para a produção de bens agrícolas de exportação mas sim um regime de policultura de “mantimentos”, assente no milho, na mandioca e nas plantas hortícolas, bem como na palmeira dendém e na bananeira. Para esse tipo de exploração, vão ser utilizadas não apenas a mão de obra como as próprias práticas agrícolas e os conhecimentos técnicos tradicionais do continente africano.

Nessas fazendas, que serão conhecidas pelo nome de “arimos” (do kimbundu *kudima*, cultivar os campos), foi colocada uma mão de obra abundante e que cresceria ao ritmo do saldo fisiológico, reforçado, nalguns casos, por um ou outro “escravo do sertão” que os proprietários lá colocavam, depois de terem pretendido vendê-lo para exportação e não terem conseguido.

Alguns desses proprietários habitavam permanentemente, ou pelo menos uma parte do ano, nos seus arimos. Muitos deles, porém, raramente lá punham os pés, assustados com a fama do clima doentio, particularmente no Bengo, cuja fama que se prolongará pelo século XVIII (AZEREDO, 1799, p. 48). Na ausência dos proprietários, toda a produção e o trabalho dos escravos eram orientados por um feitor e homem de confiança, o “maculunto” (do kikongo *nkuluntu*, o mais velho, o superior), que, em geral, era ele próprio escravo⁷⁵.

Dessa forma, o ritmo de trabalho nestes arimos não se afastava muito, e nalguns casos era mais favorável, do que o das propriedades vizinhas, das lavras pertencentes às autoridades africanas, que eram exploradas por trabalho livre ou escravo. Só assim se explica que não tivesse havido fugas em massa de trabalhadores que, aparentemente, estavam em condições ideais para realizá-las.

Isso não quer dizer que não tenha havido fugas das fazendas (há queixas de proprietários nesse sentido) por vezes ao sabor dos jogos políticos regionais e das alianças de guerra. Em 1656, havia quem

⁷⁴ Carta do governador Luís Martins Chichorro, 17 de setembro de 1655 (BRÁSIO, XI, p. 522).

⁷⁵ AHU, C.U., Angola, Caixa 14, doc. 76, Carta do Governador Gonçalo de Alcáçova Carneiro, 29 de janeiro de 1692.

acusasse *mubires*⁷⁶ vindos do reino do Congo de andarem pelas senzalas e arimos induzindo os escravos a fugirem para se juntarem a “um negro do rei do Congo que capitaneia a sua guerra contra o conde de Sonho”. Já teria havido deserções de alguns arimos e os moradores de Luanda receavam que isso afetasse também as possibilidades de compras nos “pumbos”, vindo a faltar os escravos para exportação. E “faltando eles, lhes falta todo o remédio de suas casas e fazendas”⁷⁷.

Os escravos domésticos tinham uma situação paradoxal: embora pudessem ser os que gozavam de melhores condições de vida e de maiores possibilidades de vir a ser alforriados, eram também os que dispunham de menor autonomia e estavam mais sujeitos às arbitrariedades dos proprietários, que podiam raiar a desumanidade. A principal diferença em relação a outras categorias de escravos é que trabalhavam e viviam na casa do seu senhor, embora, no caso de serem homens, alguns pudessem ser casados e ir dormir à sua própria casa, levantada normalmente na senzala anexa à residência do proprietário.

Eram as famílias brancas que possuíam um número mais elevado⁷⁸, mas não havia morador, rico ou pobre, que não tivesse escravos domésticos. Até alguns escravos podiam, por sua vez, ter escravos ao seu serviço. Por exemplo, em 1698, Francisco Pedro, ele próprio escravo doméstico, morando com a mulher forra na sanzala, tinha em sua casa, um moleque (jovem escravo)⁷⁹. E alguns escravos artífices especializados tinham “os seus escravos que os servem ou ajudam em seus ofícios”⁸⁰.

O estatuto social media-se, aliás, pelo número de escravos que se possuía, o que também não era muito diferente das sociedades africanas tradicionais, em que, embora por razões algo diversas, a posse de cativos era a principal fonte de poder e de prestígio (THORNTON, 2014, p. 124-125). Em Luanda, havia moradores que tinham dezenas de escravos domésticos e não saíam à rua sem uma comitiva de servidores. Se alguns desses senhores se contentavam com dois escravos que os transportavam na rede (a *maxila*) e um outro que segurava um guarda-sol, as mulheres brancas ricas, que se deslocavam em *maxilas* ou cadeirinhas cobertas, levavam muito mais acompanhantes de ambos os sexos, ultrapassando mesmo, em número, o que era habitual no Brasil, diz um observador (GUATTINI, 1671, p. 85-86).

As funções de transporte, não só de pessoas mas também de água ou lenha para a casa,

⁷⁶ Os *mubiri* (ou *mobire*) eram “comerciantes intermediários em diversos negócios, entre os quais o de *nzimbu*, que transportavam de Luanda para o Kongo” (PARREIRA, 1990, p. 78).

⁷⁷ AHU, C.U., Angola, Caixa 6, doc. 61, Carta da Câmara de Luanda, 19 de janeiro de 1656; Consulta do Conselho Ultramarino, 3 de agosto de 1656 (BRÁSIO, XII, p. 11).

⁷⁸ AHU, C.U., Angola, Caixa 57, doc. 34, Mapa das pessoas que residem nesta cidade de São Paulo de Assumpção, 3 de Março de 1773.

⁷⁹ TT, TSO, *Inquirição de Lisboa*, Caderno do Promotor n° 72, Livro 266, fl.47.

⁸⁰ Carta do padre Manuel Matos ao padre Diogo de Alfaia, 15 de fevereiro de 1655 (BRÁSIO, XI, 470).

ocupavam muitos dos escravos domésticos, que estavam, porém, sujeitos a qualquer outra tarefa que lhes fosse exigida. Interrogado um escravo nessa situação sobre o que fazia, respondeu que não tinha ofício "e só era escravo de serviço de seu senhor"⁸¹.

As escravas ocupavam-se de todas as tarefas domésticas, incluindo as que exigiam aprendizagem mais demorada, como eram as da cozinha, da costura ou dos bordados. No caso de proprietários solteiros, mas também de alguns casados, as escravas mais jovens e menos massacradas pela vida acumulavam as suas funções habituais com o papel de concubinas e de amas de filhos alheios⁸².

Eram os escravos domésticos que mais facilmente estavam sujeitos a castigos corporais, a forma de penalização única para qualquer falta cometida, por pequena que fosse, muitas vezes ampliada pela arbitrariedade dos senhores.

No colégio da Companhia de Jesus os padres estavam proibidos de castigar pessoalmente os escravos da casa. No entanto determinavam as penas, em geral em açoites, e encarregavam o escravo de confiança, o *maculunto*, de as aplicar⁸³.

Esta prática, pela qual se passava o odioso para um igual e promovia a divisão entre os escravos, parece ter sido também corrente entre os particulares. Numa quinta-feira de Endoenças, o ourives e mercador Gonçalo Rodrigues Meneses preparava-se para ir comungar e queria que um moleque seu lhe levasse a cadeira à igreja. No entanto disse-lhe que fosse primeiro comprar pão, com a recomendação de que não se demorasse. Como tardava, mandou-o chamar por uma escrava sua, Anastácia de seu nome, e, quando chegaram ambos, Gonçalo ordenou que a própria Anastácia castigasse o retardatário com açoites, dados com um ramo de folhas de matebeira, o que ela fez com a violência que, pelos vistos, era habitual mas sem efusão de sangue. E o castigado, mesmo dorido, lá pegou na cadeira e seguiu o dono para a igreja e a missa quaresmal⁸⁴.

Por tudo isso, os “escravos casados” que tinham filhas menores viam com desconfiança que os proprietários as quisessem levar para o serviço da casa: “E, assim dos arimos como das senzalas tiram molecas para o serviço de suas casas de portas adentro (...) ainda que para estas ocupações as não tiram os pais com boa vontade de si”⁸⁵.

A forma mais habitual de renovação dos plantéis de escravos domésticos, de ambos os sexos, acabava por ser a compra, quase sempre de crianças pequenas, que já cresciam e eram educadas na

⁸¹ TT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, Caderno do Promotor n° 72, Livro 266, fl. 47.

⁸² TT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, proc. 9609, *passim*.

⁸³ Capítulos da visita do Padre Pero Rodrigues à missão de Angola, 15 de abril de 1594 (BRÁSIO, III, p. 477-478).

⁸⁴ TT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, proc. 9609, fls. 46v-47.

⁸⁵ AHU, C.U., *Angola*, Caixa 14, doc 76, Carta do Governador Gonçalo de Alcáçova Carneiro, 29 de janeiro de 1692.

casa. Quando, em 1618, Luís Gonçalves de Alter foi colocado em Luanda, como escrivão do contrato dos direitos régios, uma das primeiras iniciativas foi comprar, para o serviço da casa, quatro “moleques”: um rapaz e uma rapariga adolescentes, António e Madalena, e dois “molequinhos pequenos”, ambos do sexo masculino, um deles Manuel, outro, nem sequer batizado, de nome Lombo⁸⁶.

Os *pombeiros* ou *pumbeiros* podiam ser negros ou mestiços livres mas normalmente tratava-se de negros escravos, dispondo, porém, de uma autonomia quase total. Homens de confiança dos seus proprietários (comerciantes ou simples particulares) eram eles que entravam pelos caminhos do sertão, em expedições que podiam demorar meses ou anos, para irem comprar escravos aos *pumbos* (feiras) do interior. Aliás, na documentação da época, aparecem também designados por “escravos mercadores dos moradores⁸⁷” e por “escravos resgatadores ou compradores⁸⁸”.

Eram, em geral, bilingues ou trilingues (português, kimbundu e, por vezes, kikongo) e exigia-se-lhes que conhecessem bem não só a geografia do sertão como os mecanismos do comércio e as relações de poder que aí iam encontrar. Fazendo-se acompanhar por um corpo de carregadores, transportavam, em arriscadas viagens⁸⁹, as mercadorias que lhes eram confiadas e se alguns não resistiam à tentação de fugir com elas⁹⁰, a maioria cumpria com probidade a missão a que se comprometera, trazendo para Luanda, em longas filas, os escravos que eram a principal fonte de rendimento dos seus proprietários⁹¹.

Nas expedições militares que partiam de Luanda para o interior de Angola participaram sempre (muitos) africanos, quer homens livres quer escravos, como tropas auxiliares, constituindo a chamada “guerra preta”. A expressão é, no entanto, equívoca, pois era também utilizada para designar os exércitos com que chefes políticos aliados (por exemplo, jagas) combatiam ao lado dos portugueses.

Os escravos pertencentes a europeus de Luanda que eram incorporados em expedições militares não o faziam sempre nas mesmas condições. Como contrapartida para o facto de os

⁸⁶ TT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, Caderno do Promotor n.º 21, Livro 222, fls. 248-263.

⁸⁷ Carta da Câmara de Luanda, 19 de fevereiro de 1656 (BRÁSIO, XII, p.12).

⁸⁸ Carta do padre Gonçalo de Sousa em nome da Câmara de Luanda, 6 de julho de 1633 (BRÁSIO, VIII, p. 243).

⁸⁹ AHU, C. U., *Angola*, Caixa 14, doc. 71, Carta do governador Gonçalo de Alcáçova Carneiro, 28 de novembro de 1691.

⁹⁰ Carta do padre Gonçalo de Sousa, 6 de julho de 1633 (BRÁSIO, VIII, p. 243).

⁹¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 19 de dezembro de 1664 (BRÁSIO, XII, p. 508-513); AHU, C.U., *Angola*, Caixa 14, doc. 76, Carta do Governador Gonçalo de Alcáçova Carneiro, 29 de janeiro de 1692; CADORNEGA, 1681, I, p. 143-144.

moradores europeus da cidade não participarem em operações ofensivas⁹², os governadores, quando preparavam campanhas consideradas importantes, lançavam uma espécie de derrama, pela qual todos tinham de fornecer um certo número de escravos. Estes escravos eram utilizados sobretudo como carregadores, nomeadamente para o transporte de munições⁹³.

Havia, no entanto, também unidades de combate constituídas por escravos e era a estes que cabia a designação de “escravos de guerra” ou “escravos de arco”. Comandados, em geral, por um mestiço ou por outro “filho da terra”, que podia ser, ou não, o proprietário desses mesmos escravos⁹⁴, constituíam corpos temíveis de arqueiros, sendo recrutados quase sempre entre os jovens trabalhadores dos arimos⁹⁵. Os proprietários que faziam esse “investimento”, envolvendo os seus homens na guerra, esperavam obter comparticipação nos saques, em particular na distribuição dos prisioneiros, conseguindo, assim, novos escravos, adquiridos a custos muito baixos. Dessa forma, os “escravos de guerra” eram a face armada da moeda de que os “escravos pombeiros” representavam o lado comercial e pacífico.

Por vezes, havia fugas dos “escravos de guerra” para o outro lado da barricada, não necessariamente nos momentos mais acesos das campanhas militares. Foi o que terá acontecido em 1624, segundo o relato do governador Fernão de Sousa, num período de relações relativamente pacíficas com o reino do Ndongo: “Estando nesta concórdia com Dona Ana [rainha Nzinga a Mbande] começaram a fugir escravos nossos para ela, e continuando [ela] em os persuadir que fossem ser livres e em os recolher e emparar, se começou a sentir a falta deles com grandes queixas por toda a conquista por serem muitos e todos de guerra, com que ela [Nzinga] se melhora e este Reino enfraquece, porque se não pode fazer [a guerra] sem gente preta que a faz à sombra dos nossos arcabuzes”⁹⁶.

Interação cultural

As relações de poder entre o grupo de portugueses (e seus descendentes diretos) fixados em Luanda desde 1575 e o muito mais numeroso grupo de africanos que, forçados ou de livre vontade, aí

⁹² Provisão de 23 de outubro de 1660 (Arquivos, I, vol. 2, n° 9, p. 133-134). Trata-se da confirmação de medidas anteriores no mesmo sentido.

⁹³ AHU, C.U., Códice 545, fl. 43, Carta régia para o bispo de Angola, 14 de março de 1688.

⁹⁴ AHU, C.U., Angola, Caixa 8, doc. 28, Consulta do Conselho Ultramarino, 19 de junho de 1664.

⁹⁵ AHU, C.U., Angola, Caixa 5, doc. 128, Consulta do Conselho Ultramarino, 22 de setembro de 1653.

⁹⁶ Fernão de Sousa, “História das relações entre a Angola portuguesa e o Ndongo” (HEINTZE, 1985, p. 199). O destaque é nosso.

tinham ido viver eram, como se calcula, muito desiguais.

Os portugueses tinham chegado com a intenção de “ocupar e conquistar”⁹⁷ e a sua atitude era de dominação e de imposição de um modelo de vida que, em muitos aspetos, chocava com os padrões socioculturais que encontraram. Mais do que os soldados ou os comerciantes, eram os representantes da Igreja Católica que traziam o molde ideológico mais bem definido, o qual não só entrava em confronto com as crenças tradicionais como conflitava com formas de comportamento institucionalizadas (v.g. a poligamia) e até hábitos quotidianos (caso do vestuário).

É, no entanto, errado pensar que a comunidade africana de escravos residentes e de forros teve um papel passivo no relacionamento com os ocupantes europeus, mesmo sem contar com a tenacidade da resistência militar que tinha lugar no interior. Realmente, vai existir, no período que aqui estudamos, um complexo processo de interação cultural em que faz tanto sentido falarmos de uma europeização dos africanos como de uma africanização dos europeus⁹⁸. Ainda que não possamos desenvolvê-lo aqui, não é difícil encontrar sinais evidentes dessa contaminação cultural em diversas áreas, caso, entre outras, da língua, dos costumes diários (ex. vestuário e alimentação) e das formas de religiosidade.

Embora, em Luanda, a língua oficial fosse o português, a língua de comunicação era o kimbundu (a “língua ambunda”), não apenas entre africanos mas também entre africanos e um bom número de europeus, para não falarmos dos empréstimos lexicais entre ambas as línguas.

No caso do vestuário, é o traje europeu (o “vestir-se à portuguesa”) que mantém o estatuto prestigiante, mas a verdade é que, no dia a dia, essa forma de vestir se aligeira, ao mesmo tempo que vão sendo lentamente abandonados os pesados tecidos de lã trazidos do hemisfério norte. No que se refere à alimentação, produtos de origem americana, que cedo se tinham “africanizado”, como a mandioca e o milho maiz, acabaram por fazer parte da alimentação tanto de africanos como de europeus, o mesmo acontecendo com os milhos locais, a banana e o azeite dendém, apesar da resistência inicial dos recém-chegados à introdução de novidades na sua dieta tradicional.

No domínio do sagrado, é ainda mais visível o processo de transferências socioculturais que acompanhou o crescimento da cidade de Luanda. Teoricamente, brancos e negros, livres e escravos, todos eram oficialmente católicos, mas não só boa parte das crenças e dos rituais africanos de origem mbundu se mantinham vivos⁹⁹ e se manifestavam de forma mais ou menos pública, embora dissimulada, como também despertavam a curiosidade e a adesão de muitos europeus, sobretudo nas manifestações magico-religiosas associadas com as curas das doenças ou a preservação da saúde.

⁹⁷ Carta de doação a Paulo Dias de Novais, 6 de setembro de 1571 (FELNER, 1933, 407-412).

⁹⁸ Ver CALDEIRA, 2013b, p. 72-104.

⁹⁹ Sobre o assunto, vale a pena ver FERREIRA, 2012, p. 166-202; SWEET, 2007, p. 167-190 e Thornton, 2002, p. 76-84.

A existência, desde cedo, de um grupo intermédio de mestiços bilingues facilitou os referidos mecanismos de interação. Por outro lado, as diversas atividades dos escravos casados, algumas exigindo prolongada aprendizagem técnica de origem europeia, e a presença permanente, junto de europeus e euro-descendentes, de um grupo de escravos domésticos muito numeroso forçaram a necessidade de comunicação e uma maior e recíproca familiaridade.

O fato de os colonizadores portugueses constituírem um número relativamente pequeno e, de uma forma geral, serem gente pobre, com uma tradição histórica de mestiçagem e com um baixo nível de literacia e de estarem por vezes (caso dos degredados) completamente desenraizados, há de ter também facilitado os contactos mútuos e os processos de adaptação, que marcam, de forma evidente, esta primeira fase da colonização. O que acontecerá nos séculos seguintes, quando a presença europeia assumir outros contornos, escapa já aos limites e aos objetivos deste artigo.

Referências

- ALDEN, Dauril. *The making of an enterprise: the Society of Jesus in Portugal, its empire, and beyond 1540-1750*. Stanford: University Press. 1996.
- ALENCASTRO, Luiz F., *O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.
- ARQUIVOS DE ANGOLA, *Luanda*, 1934. 2 (9).
- AZEREDO, J. *Ensaios sobre algumas enfermidades da Angola*. Lisboa: Officina Typografica. 1799.
- BRÁSIO, P.de António. *Monumenta Missionaria Africana (África Ocidental)*. Série I, 15 vols. Lisboa: Agência Geral do Ultramar. 1952-1988.
- CADORNEGA, António. *História geral das guerras angolanas*. 3 vols. 2.ed. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, imp. 1972.
- CALDEIRA, Arlindo M. *Escravos e traficantes no Império Português. O comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX*. Lisboa: Esfera dos Livros. 2013a.
- CALDEIRA, Arlindo M. Luanda in the 17th Century: Diversity and Cultural Interaction in the Process of Forming an Afro-Atlantic City, *Nordic Journal of African Studies*, n° 22, 1-2, p. 72-104. 2013b.
- CÂNDIDO, Mariana. *An African Slaving Port and the Atlantic World. Benguela and its Hinterland*. New Jersey: Princeton University. 2013.
- CARVALHO, Ruy D. *Ana a Manda: Os filhos da rede*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical. 1989.

- COATES, Timothy, 1998. *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela Coroa no Império Português, 1550-1755*. Lisboa: CNCDP.
- COUTO, Carlos M. *Os capitães-mores em Angola no século XVIII*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola. 1972.
- CURTO, José. *Enslaving spirits: the Portuguese-Brazilian alcohol trade at Luanda and its hinterland, c. 1550-1830*. Leiden: Brill. 2004.
- CURTO, José e Gervais, Raymond. The Population History of Luanda during the late Atlantic Slave Trade, 1781-1844. *African Economic History*, 29, p. 83-121. 2001.
- DUTRA, Francis A. Ser mulato em Portugal nos primórdios da época moderna. *Tempo*, 16 (30), p. 101-114. 2011.
- FELNER, Alfredo. *Angola: apontamentos sobre a ocupação e início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela*. Coimbra: Imprensa da Universidade. 1933.
- FERREIRA, Roquinaldo A. *Transforming Atlantic slaving: trade, warfare and territorial control in Angola, 1650-1800*. Dissert. de Doutorado não publicada. University of California. 2003.
- FERREIRA, Roquinaldo A. Ilhas Crioulas: O Significado Plural da Mestiçagem Cultural na África Atlântica. *Revista de História*, 155: 17-43. 2007.
- FERREIRA, Roquinaldo A. *Cross-Cultural Exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*. New York: Cambridge University Press. 2012.
- HEINTZE, Beatrix. *Angola nos séculos XVI e XVII*. Luanda: Kilombelombe. 2007.
- HEINTZE, Beatrix. *Fontes para a história de Angola do século XVII*, 2 vols. Stuttgart: Franz Steiner Verlag Wiesbaden, 1.vol. 1985; 2º vol. 1988.
- HEYWOOD, Linda. *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge, UK, and New York: Cambridge University Press. 2002.
- GUATTINI, M. e D. Carli. *La mission au Kongo des pères Michelangelo Guattini et Dionigi Carli*. Paris: Chandeigne, (1668) imp. 2006.
- JADIN, Louis. *L'ancien Congo et l'Angola: 1639-1655, d'après les archives romaines, portugaises, néerlandaises et espagnoles*. Bruxelles/Rome: Institut Historique Belge de Rome. 1975.
- MILLER, Joseph. *Way of Death. Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison: University of Wisconsin Press. 1988.
- ORDENAÇÕES FILIPINAS. Lisboa: Fundação C. Gulbenkian, (1603) imp. 1985.

ORDENAÇÕES MANUELINAS. Lisboa: Fundação C. Gulbenkian, (1521) imp. 1984.

PANTOJA, Selma. *O encontro nas terras de além-mar: os espaços urbanos do Rio de Janeiro, Luanda e Ilha de Moçambique na era da ilustração*. Dissert. de doutoramento não publicada. Universidade de São Paulo. 1994.

PANTOJA, Selma. O Brasil colônia no acervo do Arquivo Histórico Nacional de Angola. *Revista de História*, 140: p. 123-131. 1999.

PANTOJA, Selma. Inquisição, Degredo e Mestiçagem em Angola no século XVIII. *Revista Lusófona de Ciência da Religião*, III (5/6):117-136. 2004.

QUEIJA, Berta Ares. Mestizos, mulatos y zambaigos (virreinato del Perú, siglo XVI. In: QUEIJA, Berta Ares; STELLA, Alessandro (coord.), *Negros, Mulatos y Zambaigos, Derroteros africanos en los mundos ibéricos*. Sevilla, Escuela de Estudios Hispano-Americanos, p. 75-88. 2000.

QUEIJA, Berta Ares. “Un borracho de chicha y vino”. La construcción social del mestizo (Perú, siglo XVI). In: SALINERO, Gregorio (coord.). *Mezclado y sospechoso: movilidad e identidades, España y América (siglos XVI-XVIII)*. Madrid, Casa de Velázquez, p.121-144. 2005.

SANDOVAL, Alonso de. *Naturaleza, policia sagrada i profana, costumbres i ritos, disciplina i catechismo evangelico de todos etiopes*. Sevilla: Francisco de Lira, impressor. 1627.

RAU, V., e SILVA, M. Fernanda G. *Os manuscritos do arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*. Coimbra: Universidade. 1956.

SANTOS, J. Almeida. *Luanda d'outros tempos*. Luanda: Centro de Informação e Turismo de Angola. 1965.

SILVA, Eunice J. *A administração de Angola: século XVII*. Dissert. de mestrado não publicada. Universidade de Lisboa. 1996.

SILVA, Rosa C. Arquivos e tradição oral: o caso de Angola. In Colóquio Construção e ensino da história de África: *Atas*, p. 483-489. Lisboa: G.T.M.E.C.D.P. 1995.

SWEET, James H. *Recriar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português 1441-1770*. Lisboa: Ed. 70, 2007.

TEIXEIRA, Heitor. *Descrição de Luanda: um poema do século XVII*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa. 1978.

THORNTON, John K. Religious and Ceremonial Life in the Kongo and Mbundu Areas, 1500-1700. In: HEYWOOD, Linda M.(ed.). *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: University Press. p. 76-84. 2002.

THORNTON, John K. *África e os Africanos na formação do Mundo Atlântico*. Rio de Janeiro: Elsevier.

2004.

THORNTON, J. K. e Heywood, L.. *Central Africans, Atlantic Creoles and the Foundation of the Americas, 1585-1660*. Cambridge: University Press. 2007.

VENÂNCIO, José C. Espaço e Dinâmica Populacional em Luanda no Século XVIII, *Revista de História Económica e Social*, 14: 67-97. 1984.

VENÂNCIO, José C. *A economia de Luanda e hinterland no século XVIII: um estudo de sociologia histórica*. Lisboa: Estampa. 1996.

ZUCHELLI, A. *Relazioni del viaggio e missione di Congo nell' Etiopia inferiore occidentale*. Veneza: Bartolomeo Giavarina. 1712.

Recebido em 02/10/2014

Aprovado em 15/11/2014
